



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

DECRETO MUNICIPAL N° 034/2019.

"Decreta Ponto Facultativo o dia 20 de agosto de 2019, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização da **XXIV (vigésima quarta)** Festa dos Garçons deste Município, evento tradicional e muito conhecido em todo o Estado de Pernambuco e até em outros Estados do Brasil, que se realizará nos próximos dias 18 e 19 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO ainda que a Festa que se refere o considerando anterior, por sua grandeza e atrações que nela se apresentarão, deverá durar até quase o amanhecer do dia seguinte, ou seja, do dia 20 de agosto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Frei Miguelinho, o dia 20 de agosto de 2019, terça-feira, em decorrência da Festa dos Garçons realizada no dia anterior, segunda-feira.

Parágrafo Único – O Ponto Facultativo de que trata o "caput" deste artigo, não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 16 de agosto de 2019.


ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
- PREFEITA MUNICIPAL -